

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1359/2026

Sumário: Aposentando Alcídia do Nascimento Campinha Andrade Sousa, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 7 de setembro de 2026

Alcídia do Nascimento Campinha Andrade Sousa, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porto Novo, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 198 936,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de julho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 564 300,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos escudos), poderá ser amortizado em 575 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 800,00 CVE e as restantes de 980,00 CVE.

Os encargos serão suportados pela dotação inscrita na rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.